

REGULAMENTO ESPECÍFICO (REC) – CATEGORIAS SUB/11, SUB/12, SUB/13 E SUB/14.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O **TORNEIO ÉLIO CAMPOS 2026** é a competição que será realizada em substituição ao Campeonato Metropolitano e tem como principais finalidades oferecer e promover, através da prática esportiva do futebol, valores de cidadania, sociabilidade, esportividade, mérito, competitividade, visibilidade, respeito ao próximo, oportunidades, exemplos de comportamento e paz nos esportes.

Art. 2º - O Torneio Élio Campos, em cada uma das categorias será dividido em até 5 (cinco) séries (**OURO, PRATA, BRONZE, ESPECIAL e EXTRA**) e será regido por este regulamento e ainda pelas seguintes normas e regulamentos:

- I** - Atos Normativos e Diretrizes da FERJ;
- II** - Manual de Prevenção e Combate à Violência;
- V** - Manual de Prevenção e Combate à Manipulação de Resultados;
- VI** - Diretrizes das respectivas Séries e Categorias;
- VII** - Atos complementares da Comissão Organizadora;
- VIII** - Outros.

Art. 3º - O Torneio Élio Campos 2026 terá uma Comissão Organizadora, destinada ao planejamento, coordenação, execução e fiscalização de todas as etapas da competição e será composta por 4 (quatro) membros, aos quais caberão, individual e/ou conjuntamente, inteira e total responsabilidade administrativa, financeira, fiscal, desportiva, disciplinar e jurídica sobre seus atos, direta ou indiretamente inerentes à competição, além de outras relacionadas neste regulamento.

§ 1º - Será permitido a qualquer associação inscrita na Torneio Élio Campos como competidora designar representante para fazer parte de colegiado convocado para apreciar, opinar e debater matérias afins ao regulamento, propor ajustes em benefício coletivo, respeitados os conceitos, diretrizes e normas da FERJ e quando convocada pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Fica vedado a pessoa que faça parte de qualquer associação inscrita na Torneio Élio Campos:

- a)** Fazer parte da Comissão Organizadora;
- b)** Fazer parte de Comissão Técnica-Administrativa;
- c)** Fazer parte de Comissão Disciplinar ou qualquer outra de cunho normativo, executivo ou disciplinar de módulo ou série do na Torneio Élio Campos do qual sua associação faça parte.

Art. 4º - O Torneio Élio Campos 2026, sob a chancela da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), faz parte do seu calendário anual de competições e todos os que dele participarem, tais como e não somente, gestores da Torneio Élio Campos, membros

da Comissão Organizadora, associações, dirigentes, membros de comissão técnica, competidores, atletas e outros, direta ou indiretamente ligados ao na Torneio Élio Campos, estão obrigados a respeitar e cumprir este regulamento e as diretrizes, princípios, regras e normas emanadas da FERJ.

Art. 5º - As partidas já disputadas no Campeonato Metropolitano de 2026 até a presente data serão consideradas sem efeitos para todos os fins.

Art. 6º - Todas as inscrições de atletas efetivadas para a disputa do Campeonato Metropolitano 2026 permanecerão válidas para as equipes relacionadas e distribuídas nas respectivas séries e categorias deste regulamento para a disputa da Torneio Élio Campos 2026.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º - A Comissão Organizadora será assim constituída:

- 1 - COORDENADOR GERAL: Cleytuil Santos.
- 2 - COORDENADORA ADJUNTA: Julliana Dias.
- 3 - COORDENADOR TÉCNICO : Bernardo Borges.
- 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO/INFRAESTRUTURA: Marcos Lourenço.

Art. 8º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Regulamento Específico da Competição (REC) e zelar pelo seu cumprimento;

II - Apreciar os recursos interpostos relativos às decisões da Comissão Disciplinar;

III - Superintender, administrar e fiscalizar as ações e todo o desenvolvimento da competição;

IV - Decidir sobre os casos omissos;

V - Julgar os assuntos submetidos ao seu pronunciamento;

VI - Representar o Torneio Élio Campos junto à FERJ;

VII - Fazer publicar no ambiente da competição disponível no Website da FERJ, os documentos de interesse público, tais como e não somente: súmula, relatório do delegado, tabela e informações gerais sobre o na Torneio Élio Campos.

VIII - Representar a Comissão Organizadora perante a FERJ, entidades de prática desportiva e Tribunais de Justiça Desportiva, em assuntos ou matéria referentes ou afins ao na Torneio Élio Campos Élio Campos;

IX - Adotar medida administrativa ou disciplinar preventiva ou corretiva necessária para o bom andamento **no Torneio Élio Campos**;

X - Convocar reuniões;

XI - Constituir Comissão Disciplinar e outras que julgar necessárias;

XII - Praticar todos os atos necessários ao funcionamento e desenvolvimento da Torneio Élio Campos.

III – DO CALENDÁRIO

Art. 9º - A competição será disputado no período compreendido entre Maio e Julho de 2026, e as partidas válidas pela competição tem como previsão as datas marcadas no **ANEXO I** deste regulamento.

§ 1º - As datas listadas no **ANEXO I** deste regulamento constituem uma previsão para as rodadas, podendo ser alteradas pela Comissão Organizadora de acordo com a necessidade do desenvolvimento do Torneio Élio Campos.

§ 2º - É de responsabilidade das equipes participantes estabelecer contato com a Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos para confirmar o dia e os horários das partidas a serem realizadas, bem como a consultar o calendário atualizado de jogos no ambiente da competição publicado no sítio eletrônico da FERJ (www.fferj.com.br).

§ 3º - As equipes participantes somente poderão solicitar o adiamento de uma partida agendada em razão de compromissos relacionados a competições oficiais da FERJ ou da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sendo as partidas destas competições prioritárias sobre qualquer partidas da Torneio Élio Campos 2026.

IV – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 10 - A Comissão Organizadora será responsável por determinar a distribuição das equipes participantes no Torneio Élio Campos 2026, e levará em consideração, preferencialmente, sempre que possível, sem violar as normas da FERJ, os resultados desportivos da colocação final do Campeonato Metropolitano de 2025.

Art. 11 - Todas as equipes regularmente filiadas à FERJ, devidamente licenciadas pela entidade para a disputa das competições da temporada de 2026, e que tenham sido inscritas no Campeonato Metropolitano 2026, poderão participar do Torneio Élio Campos 2026 nas categorias **SUB/11, SUB/12, SUB/13** e **SUB/14** das **Séries OURO, PRATA** e **BRONZE**.

Parágrafo único - Por força da Resolução da Presidência nº 012/26 da FERJ, e em caráter excepcional, as equipes Licenciadas Estatutariamente para não disputar em 2026 as competições obrigatórias diretamente organizadas pela FERJ, poderão disputar o Torneio Élio Campos 2026.

Art. 12 - A **série OURO** será formada pelas 12 (doze) associações em cada uma das suas categorias a saber:

I - Categorias SUB 13 e SUB 14: CR FLAMENGO; FLUMINENSE FC; VASCO DA GAMA SAF; SAF BOTAFOGO; AA PORTUGUESA; MADUREIRA EC; NOVA IGUAÇU SAF; SAMPAIO CORRÊA FE; SÃO CRISTÓVÃO FR; SÃO GONÇALO EC; SERRANO FC e VOLTA REDONDA FC.

II - Categorias SUB 11 e SUB 12: CR FLAMENGO; FLUMINENSE FC; VASCO DA GAMA SAF; SAF BOTAFOGO; AA PORTUGUESA; AMERICANO FC; CAMPO GRANDE AC; MADUREIRA EC; SÃO CRISTÓVÃO FR; SERRANO FC; RESENDE FC e UNIÃO CENTRAL.

Art. 13 - A **série PRATA** será formada pelas 12 (doze) associações em cada uma das suas categorias a saber:

I - Categorias SUB 13 e SUB 14: AMÉRICA FC, AMERICANO FC; BANGU AC; BOAVISTA SC SAF; CAMPO GRANDE AC; GPA AUDAX RIO; MARICÁ FC; NITEROIENSE FC; OLARIA AC; RESENDE FC; SERRA MACAENSE FC e SE PARATY/PÉROLAS NEGRAS.

II - Categorias SUB 11 e SUB 12: AMÉRICA FC, BANGU AC; BOAVISTA SC SAF; BONSUCESO FC; MARICÁ FC; OLARIA AC; BARCELONA EC; RIOSTRENSSE FC; SE PARATY/PÉROLAS NEGRAS; SÃO GONÇALO EC; SERRA MACAENSE FC e VOLTA REDONDA FC.

Art. 14 - A **série BRONZE** será formada pelas 12 (doze) associações em cada uma das suas categorias a saber:

I - Categorias SUB 13 e SUB 14: BARCELONA EC; BONSUCESO FC; CAMPOS AA; CF RIO DE JANEIRO; GIG 7 DE ABRIL; HELIÓPOLIS FC; JUVENTUS FC; MACAÉ EFC; RIO BARRA FC; RIOSTRENSE FC; PETRÓPOLIS GONÇALENSE e SE BÚZIOS.

II - Categorias SUB 11 e SUB 12: AA CARAPEBUS; BARRA MANSA FC; PETRÓPOLIS GONÇALENSE; CF RIO DE JANEIRO; DUQUE DE CAXIAS FC; EC TIGRES DA BRASIL; GPA AUDAX RIO; JUVENTUS FC; NOVA CIDADE FC; RIO BARRA FC; SANTA CRUZ FC e DUQUECAXIENSE F.C.

Art. 15 - As demais associações já inscritas no Campeonato Metropolitano 2026 poderão participar no Torneio Élio Campos nas séries **ESPECIAL** e **EXTRA**, sendo assim distribuídas:

I - A série ESPECIAL Categorias SUB 13 e SUB 14 será constituída pelas 10 (dez) associações seguintes: AA BELA VISTA; AE PISCINÃO DE RAMOS FC; ANGRA DOS REIS EC; BARRA MANSA FC; DUQUE CAXIENSE FC; DUQUE DE CAXIAS FC; EC TIGRES DO BRASIL; EC VERA CRUZ; SANTA CRUZ FC e UNIÃO CENTRAL FC.

III - A série EXTRA Categorias SUB 13 e SUB 14 será constituída pelas 8 (oito) associações seguintes: AROUCA BARRA CLUBE; BARCELONA EC "B"; EC CORRÊAS; ILHA AC; PARAÍBA DO SUL FC, RESENDE FC "B"; SERRA MACAENSE FC "B"; e VOLTA REDONDA "B".

III - A série EXTRA categorias SUB 11 e SUB 12 será constituída pelas 5 (cinco) associações seguintes: ACADEMIA ESPORTIVA FC; ANGRA DOS REIS EC; ILHA AC; SERRA MACAENSE “B” FC; RESENDE “B” FC; e

Art. 16 - Cada associação terá direito a inscrição de uma única equipe por categoria, independentemente da série.

Art. 17 - A associações com equipe duplicata, equipe “B” ou outra denominação afim, passarão a fazer parte da **série EXTRA**, ou poderão cancelar sua inscrição e requerer da Comissão Organizadora a devolução dos valores correspondentes à taxa inscrição que lhe foi cobrada no Campeonato Metropolitano 2026.

V – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 18 - O Torneio Élio Campos 2026 em cada categoria **SUB/11** e **SUB/12** das séries **OURO, PRATA** e **BRONZE**, bem como em cada categoria **SUB/13** e **SUB/14** das séries **OURO, PRATA, BRONZE, ESPECIAL** e **EXTRA**, será disputado em 4 (quatro) fases: **FASE CLASSIFICATÓRIA, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL** e **FINAL**.

§ 1º - A forma de disputa da **série EXTRA** em cada categoria **SUB/11** e **SUB/12** terá regras próprias definidas no **artigo 23** deste regulamento considerando o número de associações integrantes da disputa.

§ 2º - A contagem de pontos será realizada no sistema, 3 (três) pontos ganhos por vitória no tempo normal e 0 (zero) ponto para o perdedor. Em caso de empate ao final do tempo normal de jogo cada equipe ganhará 1 (um) ponto, e será realizada uma disputa de pênaltis de acordo com as regras da FIFA, sendo atribuído mais 1 (um) ponto para a equipe vencedora na cobrança de pênaltis.

V.1 – DA FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 19 - Para a disputa da **FASE CLASSIFICATÓRIA** as associações serão distribuídas em 2 (dois) Grupos (A e B), e jogarão contra as associações do grupo oposto em turno unico.

§ 1º - Ao final das rodadas da Fase Classificatória as 4 (quatro) associações de melhor colocação em pontos ganhos em cada um dos respectivos Grupos A e B (1º ao 4º do Grupo A e 1º ao 4º do Grupo B), totalizando 8 (oito) associações, estarão classificadas para a fase de quartas de final, em cada uma das **séries OURO, PRATA, BRONZE, ESPECIAL** e **EXTRA**, das categorias **SUB/13** e **SUB/14**, e **OURO, PRATA** e **BRONZE** nas categorias **SUB/11** e **SUB/12**.

§ 2º - Em caso de empate no computo geral de pontos da **CLASSIFICAÇÃO GERAL** da **FASE CLASSIFICATÓRIA** entre duas ou mais equipes participantes, dentro de cada Grupo (A e B), ou apenas dentro do Grupo (A) no caso da **série EXTRA** nas categorias **SUB/11** e **SUB/12**, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior número de vitórias na fase;
- II - Confronto direto, apenas entre duas equipes;
- III - Maior saldo de gols na fase;
- IV - Maior número de gols pró na fase;
- V - Gol Average (média aritmética);
- VI - Sorteio.

§ 3º - Após definição do 1º ao 4º colocado do Grupo A e do 1º ao 4º colocado do Grupo B, a associação 1ª colocada no Grupo A ou a associação 1ª colocada no Grupo B que tiver obtido o maior número de pontos será declarada campeã da Fase Classificatória. Havendo empate em número de pontos entre as primeiras colocadas aplicam-se os critérios de desempate do parágrafo anterior.

§ 4º - A associação colocada em 1º lugar no Grupo A da **série EXTRA** das categorias **SUB/11** e **SUB/12**, aplicando-se os critérios de desempate indicados acima, quando couber, será declarada campeã da Fase Classificatória.

V.2 – DA FASE DE QUARTAS DE FINAL

Art. 20 - Na fase de **QUARTAS DE FINAL**, as 4 (quatro) associações de melhor colocação no Grupo A e as 4 (quatro) associações de melhor colocação no Grupo B, formarão os Grupos C, D, E e F e jogarão a fase dentro de cada grupo, mediante confronto direto, em partida única, a saber:

| GRUPO C | GRUPO D | GRUPO E | GRUPO F |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1º de A x 4º de A | 1º de B x 4º de B | 2º de A x 3º de A | 2º de B x 3º de B |

Parágrafo único - As associações colocadas respectivamente em 1º e 2º lugares nos Grupos A e B, ao final rodadas da **FASE CLASSIFICATÓRIA**, terão vantagem do empate no jogo único das **QUARTAS DE FINAL**.

V.3 – DA FASE DE SEMIFINAL

Art. 21 - Os vencedores das quartas de final em cada um dos Grupos C, D, E e F, formarão os Grupos G e H e jogarão as semifinais do Torneio Élio Campos através de cruzamento olímpico, em partidas de ida e volta, dentro do próprio grupo.

| GRUPO G | GRUPO H |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Vencedor de C x Vencedor de E | Vencedor de D x Vencedor de F |

§1º - As associações dentro de cada Grupo G e H, que tiverem obtido a melhor colocação ao final da Fase Classificatória, observados os critérios de desempate do art. 19, §2º, quando couber, terão o direito optar pelo mando de campo na segunda partida da semifinal.

§ 2º - Nas partidas das semifinais não haverá vantagem para nenhuma das associações.

§ 3º - Havendo empate em pontos ganhos e saldo de gols ao final do tempo regulamentar da segunda partida da semifinal, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

V.4 - DA FASE DE FINAL

Art. 22 - As associações vencedores das semifinais (Grupos G e H) formarão o Grupo I e jogarão a Grande Final do Torneio Élio Campos através de cruzamento olímpico, em partidas de ida e volta, dentro do próprio grupo.

| GRUPO I |
|----------------|
| Vencedor de G |
| Vencedor de H |

§1º - A associação dentro do Grupo G e H, que tiver obtido a melhor colocação ao final da Fase Classificatória, observados os critérios de desempate do art. 19, §2º, quando couber, terá o direito optar pelo mando de campo na segunda partida da semifinal.

§ 2º - Para a partida final (Grupo I) não haverá vantagem para nenhuma das associações.

§ 3º - Havendo empate em pontos ganhos e saldo de gols ao final do tempo regulamentar da segunda partida da semifinal, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

§ 4º - A associação vencedora do Grupo I será declarada a grande Campeã do Torneio Elio Campos da respectiva categoria e série.

Art. 23 - Na **série EXTRA** das categorias **SUB/11 e SUB/12**, a Fase Classificatória será disputada em **grupo único (Grupo A)**, composto por 5 (cinco) associações, que jogarão entre si em turno único (todos contra todos).

§ 1º - Ao final das rodadas da Fase Classificatória as 4 (quatro) associações de melhor colocação em pontos ganhos no Grupo A, estarão classificadas para a fase de quartas de final, em cada uma das categorias **SUB/11** e **SUB/12** da **série EXTRA**.

§ 2º - A Fase Semifinal observará as regras indicadas no artigo 21 e seus parágrafos, ficando o chaveamento formado da seguinte forma:

| GRUPO G | GRUPO H |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1º Colocado de A x 4º Colocado de A | 2º Colocado de A x 3º Colocado de A |

§ 3º - A Fase Final observará as regras indicadas no artigo 22 e seus parágrafos, ficando o chaveamento formado da seguinte forma:

| GRUPO I |
|----------------|
| Vencedor de G |
| Vencedor de H |

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 24 - Não haverá acesso ou descenso de série ao final da fase classificatória de nenhuma das categorias do Torneio Élio Campos 2026.

Art. 25 - A classificação geral será definida em cada **série OURO, PRATA, BRONZE, ESPECIAL** e **EXTRA** dentro de cada categoria **SUB/11, SUB/12, SUB/13** e **SUB/14**, observado o seguinte:

a) A associação campeã ocupará o 1º lugar;

b) A Vice-campeão ocupará o 2º lugar;

c) Ocupará o 3º lugar a associação perdedora da semifinal que tenha sido melhor colocada no seu respectivo grupo da fase classificatória, e o 4º lugar será ocupado pela outra associação perdedora da semifinal. Caso ambas as perdedoras das semifinais tenham obtido a mesma colocação nos respectivos grupos da fase classificatória, serão aplicados os critérios de desempate indicados no artigo 19, §2º;

d) Para definição do 5º em diante será considerada a colocação da associação na fase classificatória nos respectivos grupos, ocupando a melhor posição entre as duas associações aquela que tenha obtido o maior número de pontos no seu grupo na fase classificatória, aplicando-se os critérios de desempate do artigo 19, §2º no caso de empate no número de pontos.

Parágrafo único - As partidas de cada associação nas categorias **SUB/11**, **SUB/12**, **SUB/13** e **SUB/14** acontecerão, preferencialmente, na mesma data e local.

Art. 26 - As associações classificadas do 1º ao 4º lugar na classificação geral da **Série OURO**, e a 1ª e 2ª colocada das **Séries PRATA** e **BRONZE** poderão participar da disputa da **COPA RIO** da respectiva categoria a ser realizada pela FERJ no segundo semestre de 2026.

Art. 27 - As associações campeãs das categorias **SUB/11**, **SUB/12**, **SUB/13** e **SUB/14**, de cada série, poderão participar das respectivas **SUPER-COPAS** que serão realizadas pela FERJ no segundo semestre de 2026.

VII – DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 28 - É obrigatória a inscrição regular de todos os atletas que participarão do Torneio Élio Campos, sendo de responsabilidade das associações participantes a inscrição e cadastro de cada atleta, exclusivamente no ambiente eletrônico do Torneio Élio Campos disponível no Website da FERJ.

Art. 29 - Apenas poderão participar de uma partida oficial do Torneio Élio Campos os atletas que estiverem regularmente inscritos na competição até 07 (sete) dias antes da data do início da rodada semanal. Como parâmetro, usualmente, será a quinta-feira.

Art. 30 - A inclusão do atleta na competição por meio do sistema eletrônico deverá ser realizada até às 18h (dezoito horas) de quinta-feira para que possa ser relacionado na rodada do final da semana vigente.

Parágrafo único - A inclusão do atleta em qualquer partida do Torneio Élio Campos só será efetivada após a confirmação da inscrição estar publicada no sistema eletrônico de registro da FERJ.

Art. 31 - São documentos necessários e indispensáveis para a regular inscrição de todos os atletas:

I - Cópia xerox da carteira de identidade;

II - Atestado Médico para fins de prática do futebol;

III - Declaração do colégio, com foto estando com o carimbo da Instituição de Ensino, em parte por cima da foto e carimbo e assinatura de pessoa responsável pela confirmação do referido documento;

IV - Autorização do pai ou responsável legal pelo atleta para o mesmo ser inscrito e participe dos jogos;

V - Autorização do pai ou responsável legal pelo atleta para que o mesmo seja fotografado e filmado em atividades ligadas do Torneio Élio Campos, podendo as imagens serem publicadas no website da FERJ, a título de promoção da Torneio e do próprio atleta, vedados quaisquer fins comerciais.

Art. 32 - Somente terão condição de jogo os atletas registrados no BIRA, sem pendências e dentro dos prazos regulamentares.

Art. 33 - O prazo final para inscrição de novos atletas na competição será até 02 (dois) dias antes do início da última rodada da **FASE CLASSIFICATÓRIA**.

Art. 34 - São requisitos etários para inscrição do atleta em cada categoria **SUB/11, SUB/12, SUB/13 e SUB/14**:

| CATEGORIA | ANO DE NASCIMENTO | FAIXA ETÁRIA |
|-----------|-------------------|--------------|
| SUB11 | 2015 e 2016 | 10 e 11 anos |
| SUB12 | 2014 e 2015 | 11 e 12 anos |
| SUB13 | 2014 e 2013 | 12 e 13 anos |
| SUB14 | 2013 e 2012 | 13 e 14 anos |

Art. 35 - As equipes não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes do Torneio Élio Campos de 2026 e a associação que colocar na sua relação de jogo atleta já inscrito por outra associação será penalizada automaticamente com a eliminação da competição.

Art. 36 - É de inteira responsabilidade das associações participantes dar conhecimento aos responsáveis dos atletas sobre as regras de inscrição presentes neste regulamento, bem como **ENTREGAR** à Comissão Organizadora o termo de ciência deste regulamento devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

VIII – DA DOCUMENTAÇÃO DO JOGO

Art. 37 - Todas as equipes participantes, antes de cada uma das partidas, deverão apresentar ao árbitro a **Relação de Jogo** contendo os dados de todos os atletas e membros de Comissão Técnica que participarão da partida, junto com suas **carteiras de Identidade** (ou xerox autenticada).

Parágrafo único - A Relação de Jogo será em modelo padrão disponível no ambiente da competição e preenchida obrigatoriamente com as seguintes informações:

- I - Nome completo do Atleta;
- II - Número da camisa de jogo;
- III - Número de identificação oficial;
- IV - Data de nascimento do atleta;
- V - Nome completo do membro da Comissão Técnica e função exercida;
- VI - Número de identificação oficial do membro da Comissão Técnica.

IX – DO BANCO DE SUPLENTE, DAS SUBSTITUIÇÕES E DO TEMPO DE PARTIDA

Art. 38 - No banco de suplentes apenas podem ficar os 11 (onze) atletas e os 06 (seis) membros da Comissão Técnica.

Art. 39 - Durante os jogos, somente poderão permanecer no campo, sentados junto aos suplentes, **6 (seis) membros da Comissão Técnica** devidamente credenciados, de acordo com as seguintes condições:

- I – Técnico/treinador habilitado pelo CREF, CBF, ABTF, FERJ, SINDICATO de treinadores);
- II - Auxiliar Técnico habilitado pelo CREF, CBF, ABTF, FERJ, SINDICATO RJ);
- III - Preparador Físico (CREF);
- IV - Treinador de Goleiros habilitado pelo CREF, CBF, ABTF, FERJ);
- V – Fisioterapeuta habilitado pelo CREFITO ou Massoterapeuta ou Massagista com curso de habilitação completo realizado em instituição reconhecida e aceita pela Comissão Organizadora.
- VI - Médico (CRM).

§ 1º - As funções da Comissão Técnica (Técnico, Preparador Físico, Treinador de Goleiros e Massagista) **NÃO** poderão ser exercidas pelo **RESPONSÁVEL LEGAL** de um dos atletas inscrito na respectiva categoria da competição. Tal restrição **NÃO IMPEDE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL** nas demais categorias, desde que o profissional esteja apto a exercer as funções técnicas na forma estabelecida por este regulamento.

§ 2º - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas.

§ 3º - Nos campos onde fica a **ÁREA TÉCNICA** (o banco de suplentes) for distante da linha divisória do meio de campo, cabe a Equipe Mandante estabelecer uma área reservada para treinador adversário, sendo que a mesma possua as mesmas distâncias equivalentes a área técnica do mandante e esta será destinada somente para permanência do Treinador.

Art. 40 - Poderão ser efetuadas até 11 (onze) substituições durante uma partida. O atleta substituído não poderá retornar ao jogo.

Art. 41 - As substituições poderão ser realizadas em **QUATRO PARADAS** dentro do tempo de jogo ou no momento de intervalo da partida (**NÃO COMPUTADO COMO PARADA**), todas dentro da zona de substituição, localizada em frente à mesa do Árbitro Reserva.

Art. 42 - As substituições devem sempre ser autorizadas pelo árbitro reserva.

Art. 43 - O atleta relacionado para atuar em uma partida, **NÃO** poderá constar na Relação de Jogo de outra da mesma rodada, em outra série ou categoria, sob pena de ser considerado sem condição de jogo e sujeito às penalidades do art. 214 do CBJD.

Art. 44 - O tempo de partida para as categorias **SUB/11, SUB/12, SUB/13 e SUB/14** será de 70 minutos divididos em dois tempos de 35 minutos, com intervalo de 10 minutos.

Art. 45 - Será tolerado um **atraso** máximo de **15 (quinze) minutos** para o **início da partida**.

§ 1º - O Árbitro **poderá** autorizar um acréscimo de 15 (quinze) minutos para o início da partida, desde que o motivo da ausência seja devidamente **justificado**.

§ 2º - Findo o prazo, será considerada **AUSENTE** a equipe (sendo o atraso caracterizado pela ausência da equipe em campo e ou a não apresentação das carteiras de Identidade (ou xerox autenticada) e Relação Nominal de todos Atletas).

§ 3º - Será tolerado um atraso máximo de **15 (quinze) minutos** para o início do jogo, por motivo da **AUSÊNCIA DO MÉDICO**, podendo o árbitro autorizar um acréscimo de 15 (quinze) minutos para o início da partida. Findo o prazo, será responsabilizada a **Equipe Mandante**, responsável pela presença do médico, que será considerada **AUSENTE**.

Art. 46 - A equipe que **NÃO COMPARECER** para a partida ou for considerada **AUSENTE**, nas formas previstas neste regulamento, será declarada perdedora pelo score de 3 x 0.

§ 1º - A Equipe **MANDANTE** que **NÃO COMPAREÇER** ou que for declarada **AUSENTE** deverá quitar todas as despesas da partida previstas neste regulamento, entre elas, taxa de arbitragem, equipe médica, aluguel do campo e demais despesas obrigatórias, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser suspensa da competição até o cumprimento da exigência.

§ 2º - A Equipe **VISITANTE** que **NÃO COMPAREÇER** ou que for declarada **AUSENTE** deverá arcar com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de ressarcimento dos custos da partida no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser suspensa da competição até que cumpra a exigência.

§ 3º - A Equipe que não efetuar o pagamento das obrigações definidas neste artigo e/ou neste regulamento estará sujeita ainda às seguintes sanções:

I - Suspensão de participação da competição até o pagamento;

II - Perda dos pontos das partidas em que estiver suspensa, configurando-se o placar de 3 x 0 para a equipe adversária;

III - Exclusão da competição na reincidência ou caso o período de suspensão perdure por 2 (duas) partidas consecutivas;

IV - Impedimento de participação na competição por prazo de 1 (um) a 3 (três) anos.

X – DOS MANDOS DE CAMPO, DOS ESTÁDIOS, DAS TRANSMISSÕES, DOS HORÁRIOS DOS JOGOS, DA TABELA

Art. 47 - O mando de campo para todas as partidas do Torneio Élio Campos está definido na tabela da competição, considerando-se equipes mandantes as que estão situadas à esquerda de cada partida na tabela.

Art. 48 - Todas as Equipes deverão indicar onde irão exercer os **MANDOS DE CAMPO**, cabendo à Comissão Organizadora, após vistoria técnica, aprovar ou vetar o campo/estádio indicado.

Art. 49 - O CAMPO/ESTÁDIO indicado à Comissão Organizadora para que uma associação possa exercer o MANDO DE CAMPO de determinada partida deverá ser, preferencialmente, o campo oficial de estádio ou centro de treinamento de associação filiada à FERJ, regularmente licenciada para disputar competições na temporada de 2026 e inscrita no Torneio Élio Campos 2026 , ou estádio/campo que atenda cumulativamente todas as seguintes condições:

a) Ser o centro de treinamento/campo oficial da associação mandante regularmente licenciado para disputar competições e autorizada pela Comissão Organizadora.

b) Ser o estádio/campo de jogo cercado por alambrado e com gramado em boas condições, devidamente marcado e com todos os itens conforme as Regras do Futebol;

c) Ser o estádio/campo de jogo localizado em vias de acesso de fácil e seguras (não estarem margeando áreas de risco);

d) Ser o campo/estádio em local que atenda às normas de segurança e a ordem da partida;

e) Possuir vestiários e respectivos sanitários em condições segurança, privacidade, iluminação e higiene destinados para a equipe visitante e equipe de Arbitragem,

f) Disponibilizar sanitários masculino e feminino destinados ao público em condições segurança, privacidade, iluminação e higiene;

g) Possuir Posto Médico estabelecido em dependência privativa, tenda ou cobertura, para atendimento de primeiros socorros e pequenos procedimentos, em condições de iluminação, higiene e com a seguinte estrutura e condições mínimas: 1 maca, cadeiras, mesa de apoio, iluminação portátil, lixeira infectante, caixa ou mala organizadora, DEA (se possível), oxigênio portátil (se possível), bolsa Válvula Máscara, máscaras, cânulas de Guedel, oxímetro, esfigmomanômetro, estetoscópio, talas, colares cervicais (P/M/G), ataduras, faixas elásticas fita esportiva, gelo, soro fisiológico, gaze estéril, compressas, curativos adesivos, caixa de luvas, analgésicos, anti-histamínicos, Salbutamol, glicose,

lanterna, escala SCAT, termômetro, prancha rígida. Plantão de 1 profissional de saúde não médico e 1 apoio ou disponibilizar a presença de ambulância UTI móvel, em substituição ao Posto Médico.

Art. 50 - A Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos poderá vetar qualquer campo ou estádio, a qualquer tempo, se verificadas, mediante vistoria, condições inadequadas à sua utilização.

Art. 51 - Caso a equipe detentora do MANDO DE CAMPO **não** possua local (Estádio/Campo) devidamente credenciado ou aprovado pela Comissão Organizadora, esta estabelecerá o local para a realização das partidas, mantida a obrigação da associação mandante em pagar as despesas de aluguel, segurança do local estabelecido, posto médico ou ambulância UTI móvel.

§ 1º - Fica estabelecido o valor entre R\$600,00 (seiscentos reais) e R\$800,00 (oitocentos reais), para fins de **ALUGUEL DE CAMPO** para a realização dos 2 (dois) jogos da rodada em questão.

§ 2º - A despesa de aluguel do campo será única e exclusivamente do mandante, independentemente do local onde a partida venha a ser realizada.

Art. 52 - Caberá à equipe participante detentora do mando de campo as seguintes providências para segurança e ordem da partida, além do pagamento das despesas regularmente determinadas a seguir:

I - Providenciar policiamento (Ofício);

II - Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida para atender aos atletas e comissão técnica do mandante e do visitante. Caso o médico não esteja presente a equipe mandante será declarada perdedora pelo score de 3 x 0 e multada em R\$ 1.000,00 (mil reais), independentemente de outros médicos presentes ao jogo;

III - Taxa de arbitragem quitada antes do início da partida, sob pena da não realização do jogo e declarada perdedora pelo score de 3 x 0;

IV - Disponibilizar 2 (duas) bolas da marca estabelecida pela Comissão Organizadora;

V - Disponibilizar Maca e Maqueiros;

VI - Taxa de macários;

VII - Taxa de 02 ou 04 gandulas;

VIII - Aluguel do Estádio, quando couber, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 800,00 (oitocentos reais);

IX - Providenciar campo de jogo devidamente marcado e com todos os itens conforme as Regras do Futebol;

X - Providenciar Vestiários limpos e seguros para a Equipe visitante e Equipe de Arbitragem;

XI - Possuir Posto Médico estabelecido em dependência privativa, tenda ou cobertura, para atendimento de primeiros socorros e pequenos procedimentos, em condições de iluminação, higiene e com a seguinte estrutura e condições mínimas: 1 maca, cadeiras, mesa de apoio, iluminação portátil, lixeira infectante, caixa ou mala organizadora, DEA (se possível), oxigênio portátil (se possível), bolsa Válvula Máscara, máscaras, cânulas de Guedel, oxímetro, esfigmomanômetro, estetoscópio, talas, colares cervicais (P/M/G), ataduras, faixas elásticas fita esportiva, gelo, soro fisiológico, gaze estéril, compressas, curativos adesivos, caixa de luvas, analgésicos, anti-histamínicos, Salbutamol, glicose, lanterna, escala SCAT, termômetro, prancha rígida. Plantão de 1 profissional de saúde não médico e 1 apoio ou disponibilizar a presença de ambulância UTI móvel, em substituição ao Posto Médico;

XII- Despesas com UTI móvel, quando houver;

XIII - Despesas da equipe de arbitragem estabelecidas para para as duas partidas: uma da categoria **SUB/13** e outra da categoria **SUB/14**; **SUB/11** e outra da categoria **SUB/12**;

XIV - Delegado do Jogo;

XV - Despesas no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de alimentação para o Delegado do jogo e cada membro da equipe arbitragem, quando a partida for realizada em municípios não limitrofes ao município do Rio de Janeiro, estabelecida a distância acima de 90km, tendo como a Sede da FERJ;

XVI - Cada membro da equipe de arbitragem e o Delegado fará jus ao reembolso dos valores correspondentes às despesas de passagem e/ou transporte, mediante comprovante, nos jogos realizados nos estádios situados em municípios não limítrofes ao município do Rio de Janeiro, facultado à Comissão Organizadora disponibilizar uma VAN para toda a equipe aqui citada.

XVII - As demais despesas justificadamete estabelecidas.

§ 1º - A associação mandante deverá apresentar o **MÉDICO** devidamente identificado para o Delegado do jogo.

§ 2º - A associação mandante deverá apresentar o **OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO POLICIAMENTO**, bem como entregar ao Delegado do jogo uma **CÓPIA XEROX** do Ofício.

Art. 53 - Cabe a Equipe com “**Mando de Campo**” utilizar o seu uniforme nº 1, cabendo ao visitante trocar qualquer das peças do seu uniforme, se assim for recomendado pela arbitragem.

Parágrafo único: Em relação ao uniforme é obrigatório o uso de uniforme e escudo oficial exclusiuivamente da equipe filiada à FERJ, sob pena de impedimento de participar de qualquer partida e de ser declarada a associação infratora perdedora pelo score de 3 x 0.

Art. 54 - Será permitida a presença de até 2 (dois) fotógrafos e dois cinegrafistas de cada equipe no entorno do campo de jogo, em área vedada à torcida, desde que credenciados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Vedada a transmissão ou exibição em vídeo-tape de qualquer partida, sem a autorização da Comissão Organizadora, sob pena eliminação sumária da competição.

§ 2º - Será permitido à Comissão Organizadora autorizar e manter até 10 (dez) fotografos no entorno do campo de jogo, em área vedada à torcida, com objetivo de captar imagens, fatos e fotos diretamente ligados à qualquer partida, permitido o uso comercial dessas imagens única e exclusivamente a quem foi fotografado.

§ 3º - Será permitido à FERJ documentar e exibir, a qualquer tempo, fatos, fotos e filmagens diretamente ligados à qualquer partida, desde que não sejam para fins comerciais e tenham como finalidade a divulgação e promoção da competição, de competidores (pessoas e instituições), ou como documentário, sendo vedado o uso de tais imagens para fins comerciais.

§ 4º - O direito de transmissão e exibição ao vivo ou em vídeo-tape de qualquer partida pertence exclusivamente à FERJ, sendo a exibição do evento sem a devida autorização passível de sanções a critério da FERJ.

§ 5º - As regras de audiovisual, fotografia, filmagem e transmissão de partida são objeto de regulação da FERJ, via determinação de seu Departamento de Competições. A versão mais recente da regulação será enviada a todas as equipes participantes, podendo ser alterada e ajustada a qualquer momento pelo Departamento de Competições da FERJ.

§ 6º - Todos os profissionais de audiovisual das equipes devem ser devidamente credenciados pela Comissão Organizadora.

§ 7º - A equipe mandante se obriga a permitir a filmagem dos jogos por parte de integrantes da Equipe visitante na área central ao campo de jogo.

Art. 55 - O horário das partidas será definido pela Comissão Organizadora, que cuidará da **LOGÍSTICA OPERACIONAL** da competição e disponibilizará às equipes participantes todas as informações no sítio eletrônico da FERJ.

§ 1º - Os jogos das **CATEGORIAS SUB/11, SUB/12, SUB/13 e SUB/14** serão disputados aos **SÁBADOS, DOMINGOS e FERIADOS** com horário previsto de início às 9h para Categoria SUB/13 e às 10h40min para Categoria SUB/14 no turno da manhã, e às 14h para a Categoria SUB/14 e às 15h40min para a Categoria SUB/13 no turno da tarde e 9h para Categoria SUB/11 e às 10h40min para Categoria SUB/12 no turno da manhã, e às 14h para a Categoria SUB/12 e às 15h40min para a Categoria SUB/11 no turno da tarde

§ 2º - Cabe ao delegado da partida, consultado o médico responsável, a definição da necessidade de realização de parada técnica.

§ 3º - Será facultado ao delegado de jogo, consultado o médico responsável, decidir sobre a estipulação de até 02 (duas) paradas técnicas em cada tempo de jogo.

§ 4º - Em casos de força maior, excepcionalmente, os jogos que necessitarem de remarcação serão disputados, preferencialmente, às terças-feiras, quarta-feiras, quintas-feiras, no período da tarde, de acordo com a marcação da Comissão Organizadora em contato com as equipes.

Art. 56 - A tabela da rodada do Torneio Élio Campos será divulgada pela Comissão Organizadora semanalmente, às 12:00h (doze horas) das quinta-feiras, no ambiente eletrônico da competição disponibilizado no website da FERJ.

§ 1º - A EQUIPE MANDANTE poderá solicitar a alteração do local/horários das partidas à Comissão de Organização e Coordenação do Torneio Élio Campos até antes da divulgação da tabela que faz referência este artigo. A Comissão Organizadora avaliará a pertinência e a oportunidade da mudança de local e/ou horários, cabendo à equipe mandante arcar com as despesas de deslocamento da equipe visitante, no caso do novo local estar situado a distância superior a 30Km ou 1h além do local de origem.

§ 2º - A equipe com mando de campo estará sempre ao lado esquerdo da tabela.

Art. 57 - Durante as partidas, os atletas deverão usar uniforme oficial de suas equipes, calçar chuteiras e caneleiras, sendo proibida a utilização de chuteiras de travas de metal, exceto no caso dos goleiros.

§ 1º - As equipes que tenham constituído termo de parceria deverão obrigatoriamente utilizar unicamente uniforme e escudo oficial da equipe filiada à FERJ e que esteja licenciada para a disputa das competições na temporada de 2026.

§ 2º - O uniforme não poderá conter escudo ou símbolo da equipe parceira não filiada à FERJ, ou qualquer outra que não esteja habilitada

§ 3º - As equipes terão até a última rodada da **FASE CLASSIFICATÓRIA** para adequação dos uniformes às normas da competição, sob pena de ser desclassificada da fase seguinte.

XI – DOS DELEGADOS, EQUIPE DE ARBITRAGEM E OFICIAIS DE PARTIDA

Art. 58 - Todas as partidas do Torneio Élio Campos deverão contar com a presença de um Delegado de Jogo, que será indicado pela Comissão Organizadora e terá competência para:

I - decidir, até 2 (duas) horas que antecederem uma partida se a mesma terá condições de ser realizada. A partir desse tempo somente o árbitro poderá tomar tal decisão;

II - auxiliar a equipe de arbitragem no que lhe for solicitado;

III - receber a súmula do árbitro e encaminhá-la para publicação pela FERJ, quando não tenha sido feita súmula on-line;

IV - decidir sobre matéria administrativa relativa à partida não pertinente à função do árbitro, com base neste regulamento, regulamentos da FERJ e nas normas legais vigentes, procurando sempre a melhor solução para o bom andamento da Torneio Élio Campos, ouvindo as associações, se julgar conveniente;

V - preencher integralmente o relatório padrão, com fidelidade e exatidão, e enviá-lo à FERJ até 4 (quatro) horas após o término da partida, quando assim for possível com a implantação da súmula eletrônica, ou até às 14:00h do 1º (primeiro) dia útil subsequente à partida, juntamente com a súmula e anexos que tenham sido entregues pelo árbitro;

VI - zelar para que no entorno do gramado, além das autoridades previstas pela legislação desportiva, adentrem e/ou permaneçam somente as pessoas autorizadas e credenciadas;

VII - providenciar para que até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida todas as pessoas credenciadas estejam nos locais a elas destinados, não sendo permitido permanecer na frente das placas de publicidade;

VIII - observar para que os registros fotográficos e cinematográficos da partida ocorram dentro das deliberações emanadas da Comissão Organizadora e da FERJ;

IX - cumprir e executar integralmente todos os projetos especiais voltados para o desenvolvimento das competições e para os assuntos técnicos de interesse da Competição.

§ 1º - A infração ao disposto neste artigo sujeitará ao Delegado a sua suspensão de partidas futuras.

§ 2º - A FERJ poderá indicar Oficiais de Partida que fiscalizarão a atuação dos Delegados de Jogo, e emitirá relatório que gozará de presunção relativa de veracidade e se constituirá como documento autônomo, necessário, hábil e imprescindível para a apuração de eventuais infrações disciplinares em prol do aperfeiçoamento da competição.

Art. 59 - A indicação para escala de árbitro, árbitros assistentes e quarto árbitro, será feita exclusivamente pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Apenas os árbitros e assistentes vinculados à Escola de Arbitragem da FERJ (EAFERJ) e/ou ao Departamento de Arbitragem da FERJ (DEAF), poderão dirigir as partidas do Torneio Élio Campos.

§ 2º - A Comissão Organizadora deverá solicitar à Escola de Arbitragem da FERJ (EAFERJ) e/ou ao Departamento de Arbitragem da FERJ (DEAF) a relação de árbitros e assistentes disponíveis para comandar as partidas.

XII – DAS ADVERTÊNCIAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 60 - Poderão ser aplicadas as seguintes **advertências no campo** de jogo para jogadores e comissão técnica das equipes:

I - Cartão Amarelo, que **será cumulativo**. O atleta que for punido com 3 (três) cartões amarelos deverá **cumprir suspensão automática na partida seguinte**, não podendo ser escalado para a próxima rodada de nenhuma das categorias.

II - Cartão Vermelho, que enseja a saída do atleta do campo, que poderá ser substituído dentro da partida, caso ainda haja substituições e paradas disponíveis. O atleta que for punido com um cartão vermelho deverá **cumprir suspensão automática na partida seguinte**, não podendo ser escalado para a próxima rodada de nenhuma das categorias.

III - Advertência ou expulsão para Membros da Comissão Técnica. Os membros da comissão técnica que forem expulsos de campo estarão, automaticamente, suspensos por um jogo.

Art. 61 - Será aplicado **Protocolo Tolerância Zero com a Violência Verbal**, que visa garantir um ambiente seguro e saudável para atletas, árbitros, técnicos e público, priorizando a integridade física e emocional e promovendo a cultura de respeito no futebol de base.

§ 1º - A competição seguirá estritamente os preceitos do referido plano e suas futuras alterações, buscando educar o ecossistema esportivo sobre os impactos negativos do mau comportamento dos torcedores.

§ 2º - A organização do Torneio Élio Campos e os clubes deverão promover campanhas educativas e de conscientização antes, durante ou após as partidas, utilizando recursos como campanhas visuais, placas, redes sociais e a participação de especialistas para sensibilizar torcedores e familiares.

Art. 62 - Como medida educativa e de alerta contra comportamentos inadequados na arquibancada, o árbitro deverá seguir o seguinte protocolo de ação:

I - Paralisação da Partida: o árbitro interromperá o jogo e comunicará ao Delegado da partida sobre a ocorrência; o Delegado solicitará que os integrantes das comissões técnicas advertam pessoalmente o infrator para que cesse as ofensas;

II - Possibilidade de Suspensão Temporária da Partida: persistindo a conduta após a advertência, o árbitro suspenderá a partida temporariamente por até dez minutos, orientando as equipes a se reunirem junto aos bancos de suplentes até que os atos cessem.

III - Possibilidade de Suspensão Definitiva da Partida: caso os autores não sejam identificados/retirados, ou se novos atos ocorrerem após as medidas anteriores, o árbitro suspenderá o jogo definitivamente.

Art. 63 - Todas as ocorrências e intervenções do **Protocolo Tolerância Zero com a Violência Verbal** serão detalhadamente relatadas em súmula para posterior análise e aplicação de sanções pela Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 64 - A Comissão Organizadora da competição poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, apuração para avaliação de qualquer situação de irregularidade ou descumprimento do regulamento do Torneio Élio Campos. Terminada a apuração, o relatório dos fatos, junto aos documentos e manifestações colhidas, embasarão **DECISÃO FINAL** que deverá ser devidamente fundamentada.

§ 1º - A Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos, no curso de sua apuração, poderá notificar qualquer equipe participante para que preste esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - No curso da apuração de um fato que atente contra o regulamento, caso a Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos 2026 repute necessário, ante a gravidade dos fatos ou da robustez das evidências preliminares, poderá adotar, a qualquer tempo, as medidas cabíveis em caráter emergencial para que cesse o ato irregular e retorne à condição de cumprimento do regulamento até que seja emitida **DECISÃO FINAL** sobre a questão. São exemplos de medidas cabíveis, sem prejuízo de outras que se repute necessárias:

- I - Suspensão preliminar de um atleta ou um membro de comissão técnica;
- II - Alteração de local da partida;
- III - Realização da partida sem torcida.

Art. 65 - Caso uma equipe seja penalizada pela Comissão Organizadora da Torneio Élio Campos com a pena de **PERDA DE PONTOS**, tal punição será aplicada na classificação da categoria e na fase da competição em que houve o fato gerador da irregularidade.

§ 1º - Caso apenas se descubra a irregularidade após o término da fase da competição em que ocorreu o fato gerador, a penalização de que trata o caput deste artigo poderá ser aplicada na fase que esteja em curso no Torneio Élio Campos 2026.

§ 2º - A penalização de uma equipe com a pena de **PERDA DE PONTOS** não enseja a atribuição destes pontos para outra equipe da competição, mesmo que o fato gerador da irregularidade tenha se dado no jogo contra esta equipe, salvo disposição em contrário deste regulamento.

Art. 66 - Nos casos em que se resolver pela **ELIMINAÇÃO DA EQUIPE** da competição, serão anulados os resultados anteriores da fase da Torneio Élio Campos que estiver em disputa, os gols contra e a favor dos jogos realizados por esta equipe, sendo formalizado o placar de 3 x 0 para as equipes adversárias em todos os jogos pretéritos, e que seriam subsequentes.

Art. 67 - A equipe que descumprir as regras de inscrição de atletas presentes neste regulamento perderá **06 (seis) pontos**.

Parágrafo único - A Equipe que escalar atleta inscrito em desconformidade com este regulamento ou sem condição de jogo e mesmo após ter tido ciência dessa irregularidade mantiver a escalação de atleta em outra partida será eliminada da competição.

Art. 68 - A equipe que escalar como membro da comissão técnica **RESPONSÁVEL LEGAL** de um dos atletas inscrito na respectiva categoria do Torneio Élio Campos, infringindo este regulamento, estará eliminada da competição.

Art. 69 - A equipe que escalar **atletas sem condição** de jogo **será eliminada** da competição caso a falta ocorra nas fases eliminatórias, ou, em caso de reincidência se as faltas acontecerem na fase classificatória.

Art. 70 - São ainda consideradas infrações graves e passíveis de sanções as seguintes infrações, e não somente:

1 - INVASÃO DE CAMPO, realizada por torcedor, membros da Comissão Técnica e/ou Dirigente, antes, durante ou depois da realização da partida, manifestamente caracterizada para intimidar, ofender, ameaçar ou agredir membro da equipe de arbitragem, delegado ou atleta. **Pena:** perda de mando de campo e multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada infrator.

2 - AGRESSÃO FÍSICA tentada ou consumada contra membros da equipe de arbitragem, membros da Comissão Organizadora, membros da Coordenação Geral, atletas e dirigentes de qualquer das equipes ou autoridades desportivas. **Pena:** eliminação da competição, se praticada por pessoa direta ou indiretamente ligada a qualquer das associações competidoras (sejam dirigentes, membros de comissão técnica, atletas e pais ou responsáveis por atleta) e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 - AGRESSÃO FÍSICA tentada ou consumada contra membros da equipe de arbitragem, membros da Comissão Organizadora, membros da Coordenação Geral, atletas e dirigentes de qualquer das equipes ou autoridades desportivas, praticada por torcedor identificado ou não indentificado. **Pena:** perda de 2 (dois) mandos de campo para cada equipe, salvo se o torcedor for identificado como de uma das equipes, situação em que a pena será apenas da equipe respectiva.

4 - OBJETOS ARREMESSADOS ao interior do campo ou contra a arbitragem, atletas ou membros da comissão técnica de qualquer das equipes. **Pena:** perda de 1 (um) mando de campo e multa de 1.000,00 (mil reais) por objeto lançado.

5 - ENVOLVIMENTO DE TORCEDOR EM SITUAÇÕES DE FALTA DE EDUCAÇÃO antes, durante ou depois da partida, caracterizada por tumulto, desordem, uso de laser ou de artefatos incendiários, exibição de slogans ofensivos ou com conteúdo político, comprovadamente racista ou homofóbico, sob qualquer forma, e a utilização de palavras, gestos ou músicas ofensivas. **Pena:** perda de 2 (dois) mandos de campo para cada equipe, salvo se o torcedor for identificado como de uma das equipes, situação em que a pena será apenas da equipe respectiva.

Art. 71 - A associação inscrita no Torneio Élio Campos é reponsável pela conduta de seus dirigentes, atletas, torcedores e membros de comissões técnicas e responderão solidariamente por quaisquer infrações e danos causados por algum deles nos locais onde os jogos forem realizados.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72 - É obrigação da Comissão Organizadora da competição publicar todas as informações da Competição no ambiente eletrônico disponibilizado no website da FERJ.

Art. 73 - A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição da Premiação da Competição da seguinte forma:

I - série OURO - Troféu de Campeão, Troféu de Vice-Campeão, Troféu de Artilheiro, Troféu de Goleiro Destaque da Final, Troféu de Destaque da Final e 40 Medalhas para Campeão e Vice-Campeão;

II - série PRATA / série BRONZE / série ESPECIAL - Troféu de Campeão, Troféu de Vice-Campeão, Troféu de Artilheiro, Troféu de Goleiro Destaque da Final, Troféu de Destaque da Final e 40 Medalhas para Campeão e Vice-Campeão.

III - série EXTRA - Troféu de Campeão e 40 Medalhas para Campeão.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá atribuir à fase classificatória o nome de uma taça, visando homenagear personalidade do esporte.

Art. 74 - A Equipe que abandonar a competição será multada em R\$. 10.000,00 (dez mil reais) e ficará suspensa da edição subsequente, quando houver, no período de 1 (um) a 3 (três) anos e desde que pague a multa, sujeita a acréscimos moratórios de 0,5% ao mes.

Art. 75 - Depois de iniciada a competição, caso uma equipe a abandone ou sofra eliminação por decisão devidamente fundamentada da Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos, seus jogos, na fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.

Art. 76 - A **COMISSÃO DISCIPLINAR** será constituída por 3 (três) membros que deverão ser advogados ou bachareis em Direito, dos quais 2 (dois) deverão pertencer ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro (TJD/RJ).

Art. 77 - A aplicação das sanções disciplinares, caberá exclusivamente à **COMISSÃO DISCIPLINAR** designada pela Comissão Organizadora para conhecer, analisar, julgar e decidir sobre as infrações e respectivas sanções contidas neste regulamento, cabendo recurso unico e definitivo de suas decisões endereçado à Comissão Organizadora no prazo máximo de 2 (dois) dias após a publicação da súmula, relatório do Delegado ou do Oficial da Partida, quando presente, todos documentos com presunção de veracidade.

Parágrafo único - As decisões da Comissão Disciplinar serão publicadas no ambiente específico do Torneio Élio Campos, situado no Website da FERJ, e depois de publicadas a ninguém será dado o direito de alegar seu desconhecimento.

Art. 78 - A aplicação das sanções disciplinares, bem como a interpretação do presente regulamento e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora.

Parágrafo único - O presente torneio é uma organização amadora, regido por este regulamento, ao qual todas as equipes participantes voluntariamente se comprometem a respeitar, não cabendo nenhum tipo de recurso a tribunais desportivos.

Art. 79 - Todas as equipes participantes poderão interpor **RECURSO** contra decisão de Comissão Disciplinar, no prazo máximo de 2 (dois) dias, assinado por representante legal da associação e endereçado à Comissão Organizadora da competição.



Parágrafo único - As **DECISÕES FINAIS** proferidas pela Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

Art. 80 - O início das partidas do Torneio Élio Campos está programado para ocorrer, gradativamente, a partir do dia 9 de maio, inclusive.

Art. 81 - Este regulamento foi submetido a adequações, ajustado e aprovado pela **Comissão Organizadora do Torneio Élio Campos**, e referendado pelo Departamento de Competições (DCO) da FERJ, publicado em 28 de abril de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora:

Cleytuil Santos
Coordenador Geral

Juliana Dias
Coordenadora Geral Adjunta

Bernardo Borges
Coordenadora Técnico

Marcos Lourenço
Coordenador Administrativo/Infraestrutura

Departamento de Competições da FERJ:

Marcelo Carlos Nascimento Vianna
Vice-Presidente de Competições da FERJ



ANEXO I – CALENDÁRIO DE DATAS DO TORNEIO ÉLIO CAMPOS

CALENDÁRIO 2026 SÉRIE OURO, PRATA, BRONZE, ESPECIAL e EXTRA

SUB11 / SUB12 / SUB13 / SUB14

| Fase | Mês | Datas |
|--------------------|-------|------------------|
| Classificatória | Maio | 10/Dom (Data 01) |
| Classificatória | Maio | 17/Dom (Data 02) |
| Classificatória | Maio | 24/Dom (Data 03) |
| Classificatória | Maio | 31/Dom (Data 04) |
| Classificatória | Junho | 04/Dom (Data 05) |
| Classificatória | Junho | 07/Dom (Data 06) |
| Quartas de Final | Junho | 14/Dom (Data 07) |
| Semifinal 1 | Junho | 21/Dom (Data 08) |
| Semifinal 2 | Junho | 28/Dom (Data 09) |
| Final (Jogo Único) | Julho | 05/Dom (Data 10) |
| Final (Jogo Único) | Julho | 12/Dom (Data 11) |
| Final (Jogo Único) | Julho | 19/Dom (Data 12) |



ANEXO II – CHAVEAMENTO DE GRUPOS DO TORNEIO ÉLIO CAMPOS 2026

O presente anexo tem por finalidade dar publicidade à composição dos grupos do Torneio Élio Campos 2026, definidos por meio de sorteio realizado em Reunião Arbitral de Alinhamento, ocorrida no dia 27 de abril de 2026, às 17h30min, na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ.

Sub-11/Sub-12: Série Ouro, Série Prata, Série Bronze e Série Extra:

| SÉRIE OURO – SUB11/12 | |
|------------------------------|-------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| FLUMINENSE F.C | C.R FLAMENGO |
| SAF BOTAFOGO | VASCO DA GAMA SAF |
| AMERICANO F.C | SÃO CRISTOVÃO F.R |
| UNIÃO CENTRAL F.C | SERRANO F.C |
| RESENDE F.C | A.A PORTUGUESA |
| CAMPO GRANDE A.C | MADUREIRA E.C |

| SÉRIE PRATA – SUB11/12 | |
|-------------------------------|--------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| S.E PARATY/PÉROLAS NEGRAS | BANGU A.C |
| BOAVISTA SAF S.C | AMÉRICA F.C |
| MARICÁ F.C | RIOSTRENSE F.C |
| BARCELONA E.C | OLARIA SAF A.C |
| BONSUCESSO F.C | VOLTA REDONDA F.C |
| SÃO GONÇALO E.C | SERRA MACAENSE F.C |

| SÉRIE BRONZE – SUB11/12 | |
|--------------------------------|---------------------|
| GRUPO A | GRUPO A |
| E.C TIGRES DO BRASIL | DUQUE DE CAXIAS F.C |
| SANTA CRUZ F.C | JUVENTUS RIO |
| A.A CARAPEBUS | BARRA MANSA F.C |
| RIO BARRA F.C | NOVA CIDADE F.C |
| PETRÓPOLIS F.C | AUDAX RIO |
| DUQUECAXIENSE F.C | C.F RIO DE JANEIRO |

| SÉRIE EXTRA – SUB11/12 | |
|-------------------------------|--|
| GRUPO ÚNICO | |
| SERRA MACAENSE B F.C | |
| ILHA A.C | |
| RESENDE B F.C | |
| ANGRA DOS REIS F.C | |
| ACADEMIA ESPORTIVA | |

**SUB-13/SUB-14: Série Ouro, Série Prata, Série Bronze, Série Especial e Série Extra:**

| SÉRIE OURO – SUB13/14 | |
|------------------------------|-----------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| FLUMINENSE F.C | C.R FLAMENGO |
| VASCO DA GAMA SAF | SAF BOTAFOGO |
| VOLTA REDONDA F.C | A.A PORTUGUESA |
| SÃO GONÇALO E.C | NOVA IGUAÇU F.C |
| SAMPAIO CORRÊA F.E | MADUREIRA E.C |
| SÃO CRISTOVÃO F.R | SERRANO F.C |

| SÉRIE PRATA – SUB13/14 | |
|-------------------------------|---------------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| RESENDE F.C | S.E PARATY/PÉROLAS NEGRAS |
| BOAVISTA SAF S.C | CAMPO GRANDE A.C |
| MARICÁ F.C | AMERICANO F.C |
| AMÉRICA F.C | SERRA MACAENSE F.C |
| AUDAX RIO | NITEROIENSE F.C |
| BANGU A.C | OLARIA A.C |

| SÉRIE BRONZE – SUB13/14 | |
|--------------------------------|----------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| RIOSTRENSE F.C | S.E BÚZIOS |
| RIO BARRA F.C | BONSUCESSO F.C |
| CAMPOS A.A | BARCELONA E.C |
| SETE DE ABRIL F.C | PETRÓPOLIS F.C |
| C.F RIO DE JANEIRO | HELIÓPOLIS A.C |
| MACAÉ ECF | JUVENTUS RIO |

| SÉRIE ESPECIAL – SUB13/14 | |
|----------------------------------|-------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| DUQUE DE CAXIAS F.C | SANTA CRUZ F.C |
| E.C TIGRES DO BRASIL | BARRA MANSA F.C |
| A.A BELA VISTA | DUQUECAXIENSE F.C |
| ANGRA DOS REIS F.C | E.C VERA CRUZ |
| UNIÃO CENTRAL F.C | A.E.P RAMOS |

| SÉRIE EXTRA – SUB13/14 | |
|-------------------------------|---------------------|
| GRUPO A | GRUPO B |
| SERRA MACAENSE B F.C | ILHA A.C |
| RESENDE B F.C | VOLTA REDONDA B F.C |
| BARCELONA B E.C | PARAÍBA DO SUL F.C |
| AROUCA BARRA CLUBE | E.C CORREAS |



ANEXO III – VALORES DE ALGUMAS DESPESAS DA TORNEIO ÉLIO CAMPOS

1) Taxa de Custeio quitada até a 3ª rodada da fase classificatória, no valor de **R\$ 1.850,00**.

| SÉRIE OURO/PRATA/SÉRIE BRONZE/SÈRIE EXTRA/ SÉRIE ESPECIAL | | | |
|--------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----------------------------|
| TAXA DE CUSTEIO | | | DATA LIMITE DE PAGAMENTO |
| TORNEIO ÉLIO CAMPOS | SUB13 | R\$1.850,00 | 17 de Maio de 2026 |
| | SUB14 | R\$1.850,00 | 17 de Maio de 2026 |
| TORNEIO ÉLIO CAMPOS | SUB11 | R\$1.850,00 | 17 de Maio de 2026 |
| | SUB12 | R\$1.850,00 | 17 de Maio de 2026 |

2) Despesas da equipe de arbitragem completa somando o delegado de partida, no valor de **R\$ 1.700,00**, estabelecidas para para as duas partidas: uma da categoria **SUB/13** e outra da categoria **SUB/14**, sendo assim também para as categorias **SUB/11** e **SUB/12**.